



Edital

N.º 86/DAFRH-DAAG/2025

Festival Internacional de Gigantes (FIG)

Encerramento ao Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento cultural "Festival Internacional de Gigantes (FIG)", será encerrado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento ao trânsito

Dia 04 de julho das 17:00h às 00:00h do dia 06 de julho

- Rua da Antiga Estação.

Dia 04 de julho das 19:00h à 01:00h do dia 05 de julho

Dia 05 de julho das 17:00h à 01:00h do dia 06 de julho

Dia 06 de julho das 17:00h às 00:00h

- Avenida Alexandre Herculano (troço entre a rotunda dos Pinheirinhos e a Estação Ferroviária).

Dia 05 de julho das 20:00h às 23:00h

- EN 252/ Avenida Alexandre Herculano (troço entre o posto de abastecimento da BP e a rotunda dos Pinheirinhos).

Dia 05 de julho das 20:00h à 01:00h do dia 06 de julho

- Praça da Independência (troço entre a rotunda dos Pinheirinhos e o entroncamento com a Rua João Posser de Andrade Vilar).

Proibição de estacionamento

Dia 04 de julho das 17:00h às 00:00h do dia 06 de julho

- Rua da Antiga Estação.

Dia 04 de julho das 19:00h à 01:00h do dia 05 de julho

Dia 05 de julho das 17:00h à 01:00h do dia 06 de julho

Dia 06 de julho das 17:00h às 00:00h

- Avenida Alexandre Herculano (troço entre a rotunda dos Pinheirinhos e a Estação Ferroviária) e Parque de Estacionamento da Praça da Independência.

Entre as 17:00h do dia 4 de julho e até às 00:00 do dia 6 de julho, a Praça de Táxis será alterada para a Avenida Alexandre Herculano, após a rotunda dos Pinheirinhos.

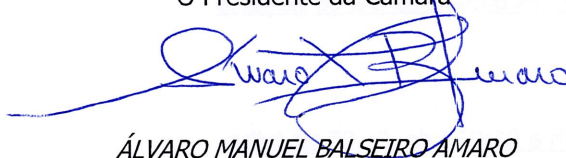
Entre as 16:00 do dia 4 de julho e até às 00:00 do dia 6 de julho, serão reservados 3 lugares de estacionamento para artistas, serviços de apoio e 5 lugares de estacionamento para mobilidade reduzida na Praça José Maria dos Santos.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 30 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO